

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.009/2021-PERP

PREGÃO ELETRONICO Nº 14.009/2021-PERP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

**SIM**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68 e CGF nº 06.920.168-4, neste ato representado(a) pelos(as) Sr.(a). SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, com sede na Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **14.009/2021-PERP** e a respectiva homologação datada de 08/07/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **14.009/2021-PERP** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônica nº **14.009/2021-PERP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

5.1 - Quanto à entrega:

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:00:49 -03'00'

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
Assinado de forma digital por SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22 11:58:59 -03'00'

DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.21 17:42:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



5.1.1 - Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no local indicado na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

5.1.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

5.1.5 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.1.6 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

5.1.7 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item 5.1.3.

5.2 - Quanto ao recebimento:

5.2.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

5.2.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5.2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.4 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

5.2.5 - O recebimento dos materiais/equipamentos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários de 07:30hs às 17:30hs.

5.2.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.2.7 - Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO  
DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:02:15  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466  
084000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:004660840001  
53  
Dados: 2021.07.22  
11:59:18 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de  
forma digital por  
DAVI FERNANDES  
SOARES:0190372  
6301  
Dados: 2021.07.21  
17:43:05 -03'00'



5.2.8 - A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do registro da ocorrência.

5.2.9 - A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.

5.3 - Os materiais deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

6.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados nos ANEXOS do presente Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra/serviço, emitida pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. Se o licitante com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/serviço, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais licitantes classificados na licitação, respeitadas todas as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,
- II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,
- III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
- IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,
- V) CND emitida pelo município domiciliado, e,

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO  
OA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:04:41  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:0046608  
4000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
11:59:32 -03'00'

DAVI  
FERNANDE  
S  
SOARES:01  
903726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726  
301  
Dados: 2021.07.21  
17:43:24 -03'00'



VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

8.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

8.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.4 - Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente termo.

9.3 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Órgão Contratante, contado da sua notificação.

9.8 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9 - Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

9.10 - Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:06:27 -03'00'

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:0046608400015  
Assinado de forma digital por SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:0046608400015  
Dados: 2021.07.21 11:59:47 -03'00'

DAVI FERNANDES SOARES:01930103726301  
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01930103726301  
Dados: 2021.07.21 17:44:00 -03'00'



comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

9.11 - Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

9.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.13 - Manter-se, durante todo o período de vigência do Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação da Contratada sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone de contato.

9.14 - Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

9.15 - Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto contratual no prazo estabelecido neste termo.

9.16 - Entregar os materiais de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos de marca diversa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1 - Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, após emissão de empenho.

10.2 - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3 - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6 - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

10.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a execução do objeto contratual.

10.8 – Prestar as Informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

10.9 – Devolver os materiais que não apresentarem condições de serem utilizados.

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:841085763  
49

Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:13:24  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:004660840  
00153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:00:04 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301  
Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726  
301  
Dados: 2021.07.21  
17:44:17 -03'00'



10.10 – Solicitar a troca dos materiais devovidos mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Almoxarifado.

10.11 – Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº 3.697/2013, 03 de junho de 2013.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser



aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de serviço já autorizado.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da realização de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quixeramobim e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Quixeramobim pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução do objeto, contados do recebimento da ordem de serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de serviço, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5



(cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

15.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, na condição de ÓRGÃOS PARTICIPANTES, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

16.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

16.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.4- As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9488/2018.

16.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não





participantes que aderirem.

16.5.1- Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

16.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.8.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônica que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por LOTE.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857634

Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857634  
Dados: 2021.07.21 14:37:39  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:004660840  
00153

Assinado de forma digital  
por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:01:11 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:19037263  
01  
Dados: 2021.07.21  
17:45:27 -03'00'



administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**Signatários:**

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de Julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	SECRETÁRIO	213.258.633-00	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS	SOCIO ADMINISTRADOR	450.632.224-04	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-00466084000153 Assinado de forma digital por SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-00466084000153 Data: 2021.07.21 12:53:41 -03'00'
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	DAVI FERNANDES SOARES	SOCIO ADMINISTRADOR	019.037.263-01	DAVI FERNANDES SOARES-019037263016301 Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES-019037263016301 Data: 2021.07.21 12:54:47 -03'00'
PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS	ABDON PINHEIRO ALVES	REPRESENTANTE OUTORGADO	891.374.003-63	
MAX ELETRO E MAG. EIRELI	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA-841085763499 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA-841085763499 Data: 2021.07.21 14:39:09 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

1. Guanna Bemes da Silva CPF: 030.906.913-78

2. Italo do Nascimento Reis CPF: 047.375.753-07



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.009/2021-PERP  
RELAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857634  
9

Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:40:29  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:004660  
84000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:01:55 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de  
forma digital por  
DAVI FERNANDES  
SOARES:0190372  
6301  
Dados: 2021.07.21  
17:46:06 -03'00'



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.009/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDORE(S) COM PREÇOS REGISTRADOS

**RAZÃO SOCIAL:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 00.466.084/0001-53

**ENDEREÇO:** R ASSUNCAO, 413, CENTRO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-010

**TELEFONE:** (85) 3453-7440

**E-MAIL:** LICITA@SUPRIMAXFORTALEZA.COM

**REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS CPF:450.632.224-04

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**3253-0 **CONTA CORRENTE:**11501-0

**RAZÃO SOCIAL:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 20.365.863/0001-70

**ENDEREÇO:** Rua João Tomé, 486, Monte Castelo, Fortaleza - Ceará, CEP: 60325-220

**TELEFONE:** (85) 3017-4769

**E-MAIL:** COMERCIAL@PROFISSADISTRIBUIDORA.COM.BR

**REPRESENTANTE:** DAVI FERNANDES SOARES CPF:019.037.263-01

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1218-1 **CONTA CORRENTE:**55057-4

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS

**CNPJ:** 06.290.637/0001-46

**ENDEREÇO:** Rua Dom Hélio Campos, 40, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

**TELEFONE:** (88) 3444-3577

**E-MAIL:** paulo.tercio2015fernandes@gmail.com

**REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES CPF:891.374.003-63

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

**RAZÃO SOCIAL:** MAX ELETRO E MAG. EIRELI

**CNPJ:** 02.347.734/0001-77

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A, CENTRO, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63600-000

**TELEFONE:** (88) 3449-0663

**E-MAIL:** LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA CPF:841.085.763-49

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**0239-9 **CONTA CORRENTE:**7078-5

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:42:16  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:0046608  
4000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:02:11 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de  
forma digital por  
DAVI FERNANDES  
SOARES:0190372  
6301  
Dados: 2021.07.21  
17:46:23 -03'00'



## ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.009/2021-PERP

## REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

## ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: 21/07/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 14.009/2021-PERP, celebrada entre o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.009/2021-PERP.

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA / CNPJ: 00.466.084/0001-53						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16039	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	40,00	R\$ 2,82	R\$ 112,80
15756	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR PRETA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE LARGURA E 13CM DE PROFUNDIDADE (UNIDADE)	STARPRINT	UNIDADE	80,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00
15759	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR PRETA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM. (UNIDADE)	STARPRINT	UNIDADE	80,00	R\$ 6,60	R\$ 528,00
15761	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. (UNIDADE)	STARPRINT	UNIDADE	220,00	R\$ 5,50	R\$ 1.210,00
15766	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA, SEM DEPÓSITO. (UNIDADE)	FOSKA	UNIDADE	950,00	R\$ 0,24	R\$ 228,00
4274	BLOCO RECADADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS. (PACOTE 4.0 BLOCOS)	LYKE	PACOTE 4.0 BLOCOS	100,00	R\$ 4,26	R\$ 426,00

MAXIMILIANA  
ASSUNÇAD DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO  
DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:53:07  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084  
000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:02:29 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.21  
17:48:39 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15787	BORRACHA DE APAGAR TINTA DE LAPIS, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA. (UNIDADE)	LEC E LEO	UNIDADE	1.900,00	R\$ 0,62	R\$ 1.178,00
15788	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA. (UNIDADE)	MERCUR	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,69	R\$ 690,00
15857	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	600,00	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
15859	CLIPS Nº. 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	400,00	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
15860	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	400,00	R\$ 3,48	R\$ 1.392,00
15861	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	100,00	R\$ 2,52	R\$ 252,00
15863	COLA BRANCA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G. (UNIDADE)	BAMBINI	UNIDADE	100,00	R\$ 1,44	R\$ 144,00
4273	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CAIXA 50.0 UNIDADES)	BRW	CAIXA 50.0 UNIDADES	40,00	R\$ 3,50	R\$ 140,00
6183	FITA ADESIVA EMBALADORA 45 MM X 45M (ROLO)	ADERE	ROLO	15,00	R\$ 5,04	R\$ 75,60
16357	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº 6,5, COLORIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES (PACOTE 50.0 UNIDADES)	ARTLATEX	PACOTE 50.0 UNIDADES	20,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00
4676	BALÕES COLORIDOS DE AR LISO, Nº 9, CORES INDIVIDUAIS, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE 50.0 UNIDADES)	ARTLATEX	PACOTE 50.0 UNIDADES	20,00	R\$ 10,75	R\$ 215,00
16368	RÉGUA DE EXTENSÃO COM 4 TOMADAS, COM CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136, REFERÊNCIA SMS OU EQUIVALENTE	BRCABOS	UNIDADE	10,00	R\$ 33,60	R\$ 336,00

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:57:01  
-03'00"

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:0046608  
4000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
13:02:45 -03'00"

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019037263  
01'  
Dados: 2021.07.21  
17:46:53 -03'00"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	(UNIDADE)					
16352	DVD-R VIRGEM GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 8X, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL (UNIDADE)	YLIT	UNIDADE	100,00	R\$ 2,05	R\$ 205,00
15864	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS. (CAIXA)	ECCO CLIPS	CAIXA	100,00	R\$ 6,00	R\$ 600,00
15866	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ÉSTER DE CIANOACRILATO, INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, TIPO LÍQUIDA, TUBO TRANSPARENTE PLÁSTICO COM 5G, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	TEKBOND	TUBO	20,00	R\$ 6,14	R\$ 122,80
15869	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G 17390 ACRILEX PT 1 UM A COLA PARA EVA OU ISOPOR DA ACRILEX PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 1 ANO. (TUBO)	BAMBINI	TUBO	90,00	R\$ 3,00	R\$ 270,00
15871	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS. (PACOTE)	ISEL	PACOTE	60,00	R\$ 10,00	R\$ 600,00
4281	CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5 MM X 6 M. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	50,00	R\$ 4,80	R\$ 240,00
15881	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 180ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. (CAIXA)	BAMBINI	CAIXA	200,00	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
15882	ELÁSTICO TIPO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELO, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, LIGA - PACOTE COM 100 GRAMAS. (PACOTE)	MAMUTH	PACOTE	250,00	R\$ 2,52	R\$ 630,00
15893	ESTILETE LARGO, RETRÁTIL, COM TRAVA GIRATÓRIA, LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE AÇO CARBONO, CORPO DO ESTILETE EM METAL. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	90,00	R\$ 1,92	R\$ 172,80
16676	PINCEL PARA ARTES, Nº 8, CERDAS DE PELOS LONGOS NATURAL DE FORMA CHATA, CABO LONGO EM PLÁSTICO AMARELO, VIROLA EM ALUMÍNIO (UNIDADE)	LEC E LEO	UNIDADE	500,00	R\$ 1,56	R\$ 780,00
15921	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS. (UNIDADE)	ADELBRAS	UNIDADE	150,00	R\$ 1,02	R\$ 153,00
	FITA ADESIVA GOMADA - FITA ADESIVA					

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857634

Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 14:59:38  
-03'00'

SUPRIMAX  
CDMERCIAL  
LTDA:0046608  
4000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
CDMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:03:01 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SDARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SDARES:01903726  
901  
Dados: 2021.07.21  
17:47:13 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15922	GOMADA EM PAPEL MADEIRA, DIMENSOES 45MM X 45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	ADERE	UNIDADE	400,00	R\$ 10,92	R\$ 4.368,00
15927	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M. (ROLO)	ADELBRAS	ROLO	20,00	R\$ 2,28	R\$ 45,60
15930	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEM ADESIVO. COR: ZEBRADA PRETO/AMARELO. APRESENTAÇÃO ROLO. TAMANHO: 70MM X 200M X 0,04 MM, ROLO COM 200 METROS. (ROLO)	ADERE	ROLO	5,00	R\$ 18,00	R\$ 90,00
15946	GRAMPO TAMANHO 23/13 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	JOCAR	CAIXA	10,00	R\$ 6,60	R\$ 66,00
15947	GRAMPO TAMANHO 23/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (CAIXA)	JOCAR	CAIXA	20,00	R\$ 5,76	R\$ 115,20
15948	GRAMPO TAMANHO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE (CAIXA)	BRW	CAIXA	800,00	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
15949	GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES. (CAIXA)	JOCAR	CAIXA	10,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00
16015	PERCEVEJO DE METAL NIQUELADO, 10 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	BRW	CAIXA	120,00	R\$ 3,00	R\$ 360,00
16350	CD-R VIRGEM GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE 700 MB OU 80 MIN DE TEMPO DE GRAVAÇÃO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 12X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL (UNIDADE)	MAKETECH	UNIDADE	200,00	R\$ 1,56	R\$ 312,00
16346	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 19 MM, CAPACIDADE 60 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	BRW	CAIXA	20,00	R\$ 8,27	R\$ 165,40
16345	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 25 MM, CAPACIDADE 80 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	BRW	CAIXA	20,00	R\$ 10,20	R\$ 204,00
	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 32 MM, CAPACIDADE 100 FOLHAS, CORPO EM					

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:01:48  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084  
000153

Assinado de forma digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.21  
12:03:17 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.21  
17:47:22 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16344	METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	BRW	CAIXA	50,00	R\$ 15,60	R\$ 780,00
16343	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, 51 MM, CAPACIDADE 150 FOLHAS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES (CAIXA)	BRW	CAIXA	50,00	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
16044	VISOR PARA PASTA SUSPENSA, PLÁSTICO, COM ETIQUETA, MEDIDAS APROXIMADAS 80 X 30 MM – CAIXA COM 50 UNIDADES. (CAIXA)	DELLO	CAIXA	2,00	R\$ 10,80	R\$ 21,60
16040	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. (UNIDADE)	RADEX	UNIDADE	60,00	R\$ 2,82	R\$ 169,20

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 26.850,00

LOTE Nº 2

LICITANTE VENCEDOR: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 20.365.863/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15824	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR ROSA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	50,00	R\$ 1,24	R\$ 62,00
15954	LÁPIS DE COR, CORPO EM MADEIRA FORMATO SEXTAVADO, 2 MM, CORES DIVERSAS, 170 MM, DIMENSÕES GRANDE, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO – CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	SERELEPE	CAIXA	5.000,00	R\$ 2,86	R\$ 14.300,00
15956	LÁPIS PRETO DE GRAFITE 2HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS, CAIXA COM 144 UNIDADES. (CAIXA)	PIR.LAMPO	CAIXA	40,00	R\$ 38,87	R\$ 1.554,80
15818	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	50,00	R\$ 1,24	R\$ 62,00
15823	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AZUL, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	50,00	R\$ 1,24	R\$ 62,00

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:04:49 -03'00'



SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000 153

Assinado de forma digital por SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.21 12:03:33 -03'00'

DAVI FERNANDES SOARES:019 03726301  
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.21 17:48:01 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



15826	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	50,00	R\$ 1,24	R\$ 62,00
15827	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA AZUL, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	30,00	R\$ 2,46	R\$ 73,80
15828	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA PRETA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	30,00	R\$ 2,47	R\$ 74,10
15830	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERDE, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	30,00	R\$ 2,47	R\$ 74,10
15832	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLI ACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERMELHA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	30,00	R\$ 2,47	R\$ 74,10
16298	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA - CONJ. C/ 12 CORES. TINTA LAVÁVEL. ESTOJO PRÁTICO. EMBALAGEM COM 12 (DOZE) CANETAS DE CORES SORTIDAS. (CONJUNTO)	BRW	CONJUNTO	350,00	R\$ 8,97	R\$ 3.139,50
15838	CANETA MARCADORA PARA CD E DVD - PONTA DE POLIÉSTER, ESCRITA EM CD E DVD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, 0,9 MM DIÂMETRO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COR AZUL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CARTELA 1 UNIDADE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	30,00	R\$ 1,82	R\$ 54,60
16019	PINCEL ATÔMICO COM CARGA NA COR AZUL, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	150,00	R\$ 1,50	R\$ 225,00

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:07:10  
-03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084  
000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:0046608400153  
Dados: 2021.07.22  
12:03:51 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019037263  
Dados: 2021.07.21  
17:48:23 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



16020	PINCEL ATOMICO COM CARGA NA COR PRETA, PONTA GROSSA TRAÇO 8,0 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPAS REMOVÍVEL, PONTA DE FELTRO RESISTENTE, TAMANHO PADRÃO. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	150,00	R\$ 1,50	R\$ 225,00
16024	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	50,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00
16026	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	BRW	CAIXA	35,00	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
16027	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	BRW	CAIXA	35,00	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
16028	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERDE, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	BRW	CAIXA	35,00	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
16029	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO (NÃO PVC), MATERIAL PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHA, PONTA ACRÍLICO 4 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2MM, CAPACIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 750M, PRODUTO NOVO NÃO RECONDICIONADO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO - CAIXA COM 12 UNIDADES. (CAIXA)	BRW	CAIXA	35,00	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
4693	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VÁRIADAS. (CAIXA 12.0 UNIDADES)	KOALA	CAIXA 12.0 UNIDADES	500,00	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIFIXANTES NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO.					

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576  
349

Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21  
15:08:42 -03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:004660840  
00153

Assinado de forma digital  
por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:04:13 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SDARES:019  
03726301

Assinado de forma digital por DAVI  
FERNANDES  
SDARES:019037263  
01  
Dados: 2021.07.21  
17:48:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



18954	ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	ECONOMIC	CAIXA 50.0 UNIDADES	140,00	R\$ 31,50	R\$ 4.410,00
18955	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	ECONOMIC	CAIXA 50.0 UNIDADES	140,00	R\$ 31,50	R\$ 4.410,00
18956	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES (CAIXA 50.0 UNIDADES)	ECONOMIC	CAIXA 50.0 UNIDADES	60,00	R\$ 31,45	R\$ 1.887,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 37.000,00</b>						

LOTE Nº 3

LICITANTE VENCEDOR: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 20.365.863/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15986	PAPEL OFICIO 2 BRANCO 75GR, 216MM X 330MM, (RESMA COM 500 FOLHAS). EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	REPORT	RESMA	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
15999	PAPEL VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, SEM TEXTURA, 120 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297MM, A4. EMBALAGEM - DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 FOLHAS, ONDE DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, PESO LIQUIDO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA	OFFPAPER	CAIXA	20,00	R\$ 23,40	R\$ 468,00

MAXIMILIANA ASSUNCAO OA SILVA:841085763  
 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
 Dados: 2021.07.21 15:13:57 -03'00'

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
 Assinado de forma digital por SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
 Dados: 2021.07.22 12:04:30 -03'00'

DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
 Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
 Dados: 2021.07.21 17:49:03 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	LEGISLAÇÃO EM VIGOR. REQUISITOS ESPECÍFICOS - MEDIDAS - 210 X 297 MM - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS - GRAMATURA 120 G/M² - COR BRANCA, SEM TEXTURA - CAIXA COM 50 FOLHAS. (CAIXA)					
16296	PAPEL SEMI KRAFT 60X96 CM PACOTE COM 100 FOLHAS. (PACOTE 100.0 UNIDADES)	SM	PACOTE 100.0 UNIDADES	2,00	R\$ 59,10	R\$ 118,20
16299	PAPEL DUPLEX 250G 66X96 CM CORES VARIADAS (UNIDADE)	REIPEL	UNIDADE	2.000,00	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
16303	PAPEL LAMINADO, 48CM X 60CM CORES VARIADAS.. (UNIDADE)	REIPEL	UNIDADE	200,00	R\$ 0,72	R\$ 144,00
16292	PLACA DE ISOPOR EPS 10MM 100X50 CM (UNIDADE)	POLIPOR	UNIDADE	400,00	R\$ 2,86	R\$ 1.144,00
16293	PLACA DE ISOPOR EPS 20MM 100X50 CM (UNIDADE)	POLIPOR	UNIDADE	300,00	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
4713	PAPEL TIPO A3, BRANCO, MEDINDO 297 MM X 420 MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	CHAMEX	RESMA	200,00	R\$ 45,07	R\$ 9.014,00
15987	PAPEL OFICIO 9 BRANCO 75GR, 215 MM X 315 MM, (RESMA COM 500 FOLHAS), EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	REPORT	RESMA	20,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
15977	PAPEL COUCHÉ A4, 120G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 210MM X 297MM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 FOLHAS. (PACOTE)	ABC	PACOTE	20,00	R\$ 11,05	R\$ 221,00
15854	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 180 G/M², DIMENSÕES 660 X 500 MM, CORES MISTAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	NPRINT	PACOTE	20,00	R\$ 58,69	R\$ 1.173,80
15932	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADAS, TAMANHO APROXIMADO DE 40CM X 60CM, ESPESSURA: 1,5MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. (PACOTE)	DUBFLEX	PACOTE	1.000,00	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
4704	PAPEL CREPOM, CELULOSE VEGETAL, 18 G/M², 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS. (UNIDADE)	NPRINT	UNIDADE	500,00	R\$ 0,72	R\$ 360,00
15853	CARTOLINA BRANCA, 150G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 66 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	SM	PACOTE	11,00	R\$ 50,00	R\$ 550,00
15969	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, MARGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM X 275MM - PACOTE COM 400 FOLHAS. (PACOTE)	CADERNUS	PACOTE	100,00	R\$ 28,43	R\$ 2.843,00

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:15:48  
-03'00"

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:0046608  
4000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:04:47 -03'00"

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726  
301  
Dados: 2021.07.21  
17:49:24 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



4697	PAPEL 40 KG COLORIDO, 120 GR, CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 FOLHAS. (PACOTE)	A&C	PACOTE	300,00	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
15972	PAPEL AUTOADESIVO, PLÁSTICO, CONTACT, INCOLOR, 60 G/M², 45 CM X 10 M, BRILHANTE, TRANSPARENTE - ROLO COM 10 METROS. (ROLO)	PLASTICOVER	ROLO	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
15973	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM X 60CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 25 UNIDADES. (PACOTE)	REIPEL	PACOTE	20,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
15975	PAPEL CELOFANE FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 100CM, CORES VARIOAS. (FOLHA)	CROMUS	FOLHA	500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00
15982	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 60CM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 FOLHAS. (PACOTE)	NPF INT	PACOTE	20,00	R\$ 16,90	R\$ 338,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 43.500,00</b>						

LOTE Nº 4

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15998	PAPEL TIPO A4 DE CELULOSE VEGETAL, SUPER BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. (RESMA)	REPORT	RESMA	2.000,00	R\$ 19,35	R\$ 38.700,00
<b>VALOR GLDBAL R\$ R\$ 38.700,00</b>						

LOTE Nº 5

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6236	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, 35X13X25CM, EM POLIPROPILENO, COR PRETA (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	100,00	R\$ 5,90	R\$ 590,00
15886	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 114MM X 162MM - PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	SCRITY	PACOTE	12,00	R\$ 9,00	R\$ 108,00
15887	ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, TIPO SACO AMARELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	SCRITY	CAIXA	12,00	R\$ 34,60	R\$ 415,20
16000	PASTA ARQUIVO EM CARTOLINA PLASTIFICADA, 180 G/M², 240 X 345 MM, COR	ALAPLAST	UNIDADE	30,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:18:00 -03'00'

*[Handwritten signature]*

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153

Assinado de forma digital por SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22 12:05:06 -03'00'

DAVI FERNANDES SOARES:019103726301  
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:019103726301  
Dados: 2021.07.21 17:14:43 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	PRETA, COM ABA E ELASTICO. (UNIDADE)					
15897	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 107MM X 36MM - 01 CARREIRA, ETIQUETA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO. CAIXA COM 4.000 UNIDADES DE ETIQUETA. (CAIXA)	CCLACRIL	CAIXA	10,00	R\$ 100,66	R\$ 1.006,60
15894	ETIQUETA ADESIVA COM 02 COLUNAS PARA IMPRESSORA LASER COR BRANCA MEDINDO 33,9 MM X 101,6 MM- FOLHA COM 14 UNIDADES - CAIXA COM 100 FOLHAS. (CAIXA)	COLACRIL	CAIXA	10,00	R\$ 111,10	R\$ 1.111,00
16294	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 2CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X20 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	300,00	R\$ 2,00	R\$ 600,00
16295	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 4CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X40 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	300,00	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
16013	PASTA SUSPENSA KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO (UNIDADE)	FRAMA	UNIDADE	20,00	R\$ 1,30	R\$ 26,00
16297	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA 6CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 335X250X60 MM, CORES VARIADAS (UNIDADE)	ALAPLAST	UNIDADE	300,00	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
16008	PASTA DE PLÁSTICO SANFONADA A4, 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, FORMATO 333 X 230 MM. (UNIDADE)	ACP	UNIDADE	50,00	R\$ 18,70	R\$ 935,00
16007	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO INCOLOR, DIMENSÕES DE 255 X 350 MM, EM PAPELÃO LISO REVESTIDO EM PVC NA COR PRETA, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC CRISTAL. (UNIDADE)	ACP	UNIDADE	40,00	R\$ 20,10	R\$ 804,00
16006	PASTA A-Z LOMBO LARGO - PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA GRANDE, COM VISOR EM PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CAIXA)	FRAMA	CAIXA	30,00	R\$ 176,40	R\$ 5.292,00
16005	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, FERRAGEM CROMADA PEQUENA, COM VISOR EM PLÁSTICO, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CAIXA)	FRAMA	CAIXA	30,00	R\$ 177,70	R\$ 5.331,00
16402	ENVELOPE BRANCO P/ CD/DVD ( 126X126 MM) COM JANELA (UNIDADE)	SCRITY	UNIDADE	50,00	R\$ 0,10	R\$ 5,00
15885	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, TIPO SACO COMUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 310MM X 410MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G - CAIXA COM 100 UNIDADES. (CAIXA)	SCRITY	CAIXA	12,00	R\$ 70,10	R\$ 841,20
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 19.900,00</b>						

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:19:52  
-03'00"

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084  
000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:05:23 -03'00"

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019 01  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019037263  
01  
Dados: 2021.07.21  
17:50:01 -03'00"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



LOTE Nº 6

LICITANTE VENCEDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA / CNPJ: 00.466.084/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16037	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	25,00	R\$ 5,00	R\$ 125,00
4272	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SDLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) CDM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR - GELO OU PRETA. (UNIDADE)	LYKE	UNIDADE	90,00	R\$ 21,00	R\$ 1.890,00
4716	PISTOLA APLICADORA DE COLA, GRANDE, VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA 50 W. (UNIDADE)	JOCAR	UNIDADE	2,00	R\$ 21,00	R\$ 42,00
3883	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL COM 6 DÍGITOS (CORPO INTEIRAMENTE EM METAL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, 6 RODAS EM LIGA ESPECIAL MOLDADA SOB PRESSÃO, DAS QUAIS 5 SÃO COMUTADAS AUTOMATICAMENTE). (UNIDADE)	TRODAT	UNIDADE	1,00	R\$ 345,91	R\$ 345,91
15770	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL. (UNIDADE)	NOVACRIL	UNIDADE	55,00	R\$ 52,00	R\$ 2.860,00
16300	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 12 CM, COM PONTAS ARREDONDADAS. (UNIDADE)	LEO E LEO	UNIDADE	500,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00
16301	TESOURA DE PICOTAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA SERRILHADA, COMPRIMENTO 20 CM. (UNIDADE)	BRW	UNIDADE	50,00	R\$ 97,71	R\$ 4.885,50
16400	SUORTE PARA FITA ADESIVA; MATERIAL PLÁSTICO; PARA ROLO DE FITA GRANDE, COM LARGURA DE 12 MM, 19 MM OU 25 MM; ERGONÔMICO; COM LATERAIS PROJETADAS PARA PROPORCIONAR UM MANUSEIO SEGURO; LÂMINA DE AÇO INOX; BASE ANTIDERRAPANTE COM PERFEITA ADERÊNCIA A MESA DE TRABALHO; ÁREA FRONTAL QUE FACILITE O CORTE DA FITA; LÂMINA PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTES; CORES	LYKE	UNIDADE	40,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857634Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:21:28  
-03'00'

9

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:0046608400  
0153Assinado de forma digital  
por SUPRIMAX COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22 12:05:44  
-03'00'DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0191  
03726301  
Assinado de forma digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190372630  
Dados: 2021.07.21  
17:50:21 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



	DIVERSAS; MEDIDAS 195 X 100 X 95 MM (UNIDADE)					
16032	PRANCHETA PORTÁTIL, ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, COM PRENDADOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS, 334 X 234 X 2 MM. (UNIDADE)	NCVACRIL	UNIDADE	10,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
15940	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA POWER TOUCH, CORPO EM METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6, BASE EMBORRACHADA. (UNIDADE)	3RW	UNIDADE	70,00	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
15942	GRAMPEADOR DE MESA, EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	C.LASSE	UNIDADE	2,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
15943	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. (UNIDADE)	.LYKE	UNIDADE	35,00	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
15945	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, GRAMPO 23/6, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA METÁLICA E APOIO EMBORRACHADO. (UNIDADE)	.LYKE	UNIDADE	1,00	R\$ 187,39	R\$ 187,39
16016	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS. METAL ESMALTADO (FERRO FUNDIDO), SEMIPROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE FUIROS DE 1CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA. (UNIDADE)	.LYKE	UNIDADE	20,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
16017	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS, MATERIAL METÁLICO E PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20 FLS. (UNIDADE)	.LYKE	UNIDADE	110,00	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
16031	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, 50 X 50 X 90 MM. (UNIDADE)	NCVACRIL	UNIDADE	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
16036	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. (UNIDADE)	WALEU	UNIDADE	100,00	R\$ 1,25	R\$ 125,00
15967	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO NAS POSIÇÕES VERTICAL OU HORIZONTAL, DE PLÁSTICO, COM DIVISÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: L X P X A 33,50 X 12 X 30 CM, PESO: 1,30 KG NA COR FUMÊ. (UNIDADE)	NCVACRIL	UNIDADE	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
4284	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES,	.LYKE	UNIDADE	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:23:14 -03'00'

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
Assinado de forma digital por SUPRIMAX COMERCIAL LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22 12:06:07 -03'00'

DAVI FERNANDES SOARES:019 01 03726301  
Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2021.07.21 17:50:44 -03'00'



	CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6. (UNIDADE)					
16678	QUADRO BRANCO 120 X 90 X 2 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO, CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS, TAMPO E CHAPA EM FIBRA DE MADEIRA, COR BRANCO COM ACABAMENTO BRILHANTE, TAMPO LISO, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 2008, PESO APROXIMADO DE 3,5 QUILOGRAMAS. INCLUSO NA EMBALAGEM QUADRO BANDO E KIT DE INSTALAÇÃO. (UNIDADE)	TANTANIA	UNIDADE	2,00	R\$ 112,00	R\$ 224,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 20.899,80</b>						

LOTE Nº 7

LICITANTE VENCEDOR: MAX ELETRO E MAG. EIRELI / CNPJ: 02.347.734/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15792	CADERNO BROCHURA, MEIO OFÍCIO (PEQUENO) COM 48 FOLHAS. (UNIDADE)	JANCAIA	UNIDADE	4.700,00	R\$ 1,20	R\$ 5.640,00
15850	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, TRANSPARENTE – PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	TECKLINE	PACOTE	20,00	R\$ 27,50	R\$ 550,00
15849	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COM 0.30MM DE ESPESSURA, 210 X 297 MM, PRETA – PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	TECKLINE	PACOTE	20,00	R\$ 21,70	R\$ 434,00
15795	CADERNO PAUTADO, ESPIRAL, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA, NO FORMATO 275MM X 200MM - COM 10 MATÉRIAS. (UNIDADE)	PANAMERICANO	UNIDADE	450,00	R\$ 12,65	R\$ 5.692,50
15950	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	DELLO	PACOTE	20,00	R\$ 10,74	R\$ 214,80
15951	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES. (PACOTE)	CHAPARRAU	PACOTE	10,00	R\$ 9,67	R\$ 96,70
15961	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL BRANCO, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E	SIDGRAPH	UNIDADE	200,00	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:841085763  
49

Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21 15:24:52  
-03'00'

*f* *v*

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:0046608  
4000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2821.07.22  
12:06:25 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:01903726  
301  
Dados: 2021.07.21  
17:51:04 -03'00'



PAUTADAS. (UNIDADE)						
15962	LIVRO ATÀ COM 200 FOLHAS, COM CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, NUMERADAS E SEM MARGEM, COM NO MÍNIMO 56G DE GRAMATURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 206MMX300MM. (UNIDADE)	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	200,00	R\$ 19,06	R\$ 3.812,00
15963	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ - COM 100 FOLHAS, CAPA PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFFSET 120 GR/M2 PL PLASTIFICADA, MIOLO: PAPEL OFFSET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: CAPA 215 MM X 157MM MIOLO: 205 MM X 150 MM. (UNIDADE)	SIDGRAPH	UNIDADE	75,00	R\$ 10,40	R\$ 780,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 19.090,00</b>						

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 205.939,80 (DUZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:841085763  
49

Assinado de forma digital  
por MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.07.21  
15:27:48 -03'00'

SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466  
084000153

Assinado de forma  
digital por SUPRIMAX  
COMERCIAL  
LTDA:00466084000153  
Dados: 2021.07.22  
12:06:43 -03'00'

DAVI  
FERNANDES  
S  
SOARES:01  
903726301  
Assinado de  
forma digital por  
DAVI  
FERNANDES  
SOARES:0190372  
6301  
Dados:  
2021.07.21  
17:51:26 -03'00'



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.009/2021-PERP**

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14.009/2021-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO.

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**RAZÃO SOCIAL:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 00.466.084/0001-53 - **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS **CPF:**450.632.224-04

**RAZÃO SOCIAL:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - **CNPJ:** 20.365.863/0001-70 - **REPRESENTANTE:** DAVI FERNANDES SOARES **CPF:**019.037.263-01

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - **CNPJ:** 06.290.637/0001-46 - **REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:**891.374.003-63

**RAZÃO SOCIAL:** MAX ELETRO E MAG. EIRELI - **CNPJ:** 02.347.734/0001-77 - **REPRESENTANTE:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA **CPF:**841.085.763-49

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 205.939,80 (DUZENTOS E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (DOZE) MESES - 21/07/2021 A 21/07/2022.

**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO.

**ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, DAVI FERNANDES SOARES, ABDON PINHEIRO ALVES E MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consultã no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 22 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO**

**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**